



Universidade do Minho
Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-337/2025

Funcionamento do Curso Breve
Creditado em *Design Thinking* e
Inovação Digital
2025/2026

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o funcionamento do Curso Breve Creditado em *Design Thinking* e Inovação Digital, a que se reporta o Despacho RT/C-63/2023, publicado a 29 de maio, ocorra, em 2025/2026, nas seguintes condições:

1. O *numerus clausus* do curso é de 30, acrescentando 3 vagas adicionais para Pessoal Técnico Administrativo e de Gestão da UMinho;
2. É fixado o número mínimo de 8 inscrições para que o curso possa funcionar;
3. O período letivo decorrerá entre 23 de setembro e 20 de novembro de 2025;
4. O curso funciona em regime presencial;
5. As candidaturas têm lugar entre 4 de julho e 8 de setembro de 2025;
6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 10 de setembro de 2025;
7. As inscrições decorrem entre os dias 11 e 17 de setembro de 2025;
8. Podem candidatar-se ao Curso Breve Creditado em *Design Thinking* e Inovação Digital:
 - Gestores que procuram novos modelos de gestão e de cultura organizacional, que reforcem a agilidade e a capacidade de inovação e resolução criativa de problemas da sua organização;
 - Profissionais de qualquer área funcional e nível de experiência que procuram formas ágeis e centradas no cliente, de desenvolver, testar e validar ideias de novos produtos, serviços, experiências e/ou modelos de negócios, centrados no cliente;
 - Os destinatários do curso deverão ser titulares do grau de licenciado ou equivalente legal; ter experiência profissional mínima de 5 anos (preferencial); não sendo necessária experiência prévia em inovação ou funções criativas. Excecionalmente, em casos devidamente justificados, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.
9. Para a candidatura, os candidatos deverão submeter um *curriculum vitae* detalhado e o certificado de habilitações;
10. A seriação dos candidatos será feita com base na sua avaliação curricular, sendo dada prioridade de acesso às vagas a candidatos provenientes de empresas e parceiros UMinhoExec e associadas ao projeto “Aliança de Pós-graduação Competências para o Futuro” da Universidade do Minho (investimento Impulso Adultos/PRR/NextGeneration EU);
11. A taxa de frequência do curso tem o valor de 1.100€ (mil e cem euros), podendo ser paga em três (3) prestações, sendo a primeira de 420€ (quatrocentos e vinte euros) e as restantes duas 340€ (trezentos e quarenta euros) cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 21 de setembro de 2025 e as restantes prestações até ao dia 10 de cada mês, até novembro de 2025. A taxa de frequência aplicada aos candidatos

provenientes de empresas parceiras associadas ao projeto “Aliança de Pós-Graduação Competências para o Futuro” será reduzida em 30%. Estão isentos de pagamentos de taxas e emolumentos os alunos pertencentes ao corpo do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão da Universidade do Minho (até 3 vagas);

12. A eventual anulação da inscrição após o dia 22 de setembro de 2025 não dispensa do pagamento da taxa de frequência;
13. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso são os que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,